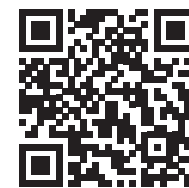


DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2293

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 523, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Substitui membro da Comissão Processante designada pela Portaria nº 476, de 8 de janeiro de 2026, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Caetano Santiago para atuar na qualidade de membro da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 476, de 8 de janeiro de 2026, em substituição ao servidor Fernando de Almeida Santos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 528, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 358, de 29 de novembro de 2024, Processo Administrativo Disciplinar nº 6569/2024, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionada Portaria possa concluir o seu trabalho.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante (PRT. Nº 006/2020), designada pela Portaria nº 358, de 29 de novembro de 2024, solicitando a prorrogação do prazo, por 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a contar da data

do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6569/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 358, de 29 de novembro de 2024, por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, com efeito retroativo a contar da data do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6569/2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 1330/2026, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 010/2026, na forma que segue: **Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.** Organização da Sociedade **Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari CNPJ/MF** sob o nº 16.826.430/0001-05. **Objeto da Parceria:** Concessão de repasses financeiros na forma de subvenções sociais, ao **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI**, destinados à realização da 55ª Exposição Agropecuária e Industrial de Araguari, no período de 16 a 19 de abril de 2026, como parte da 5ª Etapa do Café Agro, com execução na cidade de Araguari-MG, no Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jockey Club CEP. 38.244-248, onde estará implementando um evento, voltado ao segmento da indústria e do agronegócio, sendo que as despesas a serem suportadas com os recursos públicos encontram delimitadas às f. 30 do plano de trabalho, ficando restritas ao planejamento operacional, regularização do evento, montagem, desmontagem,

ou seja, logística de estrutura, vedado, o suporte dos custos com shows e animações durante o transcurso do evento, observando para fins de repasses, o expresso texto da autorização legislativa, bem como, as disponibilidades financeiras do ente público, sem comprometimento de outras políticas públicas já implementadas e colocadas à disposição dos municípios. **Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. **VALOR: R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais),** referente ao repasse financeiro na forma de concessão de subvenções sociais, conforme autorização legislativa (Lei Municipal nº 7.207/2026), a qual permitiu a Administração Pública Municipal auxiliar a entidade na cobertura de despesas que decorrerem da realização, nesta cidade, da Expoaraguari 2026, fazendo parte da 5ª Café Agro 2026, pelo período de 16 a 19 de abril de 2026, sendo que as despesas a serem suportadas com os recursos públicos encontram delimitadas às f. 30 do plano de trabalho, ficando restritas ao planejamento operacional, regularização do evento, montagem, desmontagem, ou seja, logística de estrutura, vedado, o suporte dos custos com shows e animações durante o transcurso do evento, observando para fins de repasses, o expresso texto da autorização legislativa, bem como, as disponibilidades financeiras do ente público, sem comprometimento de outras políticas públicas já implementadas e colocadas à disposição dos municípios, totalizando assim, um valor para a execução da parceria no importe de **R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).** Dotações Orçamentárias **02.15.20.122.0003.2041.3.3.50.43.0 0 Fonte de Recurso 1500 Ficha 546. Despacho de Ratificação:** Pelo Prefeito Municipal. **RATIFICOU--SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo firmamento do Termo de Fomento com **Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari CNPJ/MF** sob o nº 16.826.430/0001-05, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019., tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, o Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuída no inciso III do art. 8º e a alínea g do inciso V do artigo 35 ambos da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 15

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: **Eletrônica**

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



de abril de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Araguari-MG, 15 de abril de 2026. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1330/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari - CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05. OBJETO: Concessão de repasses financeiros na forma de subvenções sociais, ao **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI**, destinados à realização da 55ª Exposição Agropecuária e Industrial de Araguari, no período de 16 a 19 de abril de 2026, como parte da 5ª Etapa do Café Agro, com execução na cidade de Araguari-MG, no Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jockey Club CEP. 38.244-248, onde estará implementando um evento, voltado ao segmento da indústria e do agronegócio, sendo que as despesas a serem suportadas com os recursos públicos encontram delineadas às f. 30 do plano de trabalho, ficando restritas ao planejamento operacional, regularização do evento, montagem, desmontagem, ou seja, logística de estrutura, vedado, o suporte dos custos com shows e animações durante o transcurso do evento, observando para fins de repasses, o expresso texto da autorização legislativa, bem como, as disponibilidades financeiras do ente público, sem comprometimento de outras políticas públicas já implementadas e colocadas à disposição dos munícipes, no valor de **R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)**, referente ao repasse financeiro na forma de concessão de subvenções sociais, conforme autorização legislativa (Lei Municipal nº 7.207/2026), a qual permitiu a Administração Pública Municipal auxiliar a entidade na cobertura de despesas que decorrerem da realização, nesta cidade, da Expoaraguari 2026, fazendo parte da 5ª Café Agro 2026, pelo período de 16 a 19 de abril de 2026, sendo que as despesas a serem suportadas com os recursos públicos encontram delineadas às f. 30 do plano de trabalho, ficando restritas ao planejamento operacional, regularização do evento, montagem, desmontagem, ou seja, logística de estrutura, **vedado, o suporte dos custos com shows e animações durante o transcurso do evento**, observando para fins de repasses, o expresso texto da autorização legislativa, bem como, as disponibilidades financeiras do ente público, sem comprometimento de outras políticas públicas já implementadas e colocadas à disposição dos munícipes, totalizando assim, um valor para a execução da parceria no importe de **R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)**. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2026. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.15.20.122.0003.2041 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 546. **VALOR DO TERMO: R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)**, por força da Lei Municipal nº 7.207/2026, vinculada à ficha 546 – Exercício 2026, devendo observar o que foi objeto der informação pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, em parcela única, desde que observado o objeto desta parceria, conforme item 1.1 deste termo, totalizando assim, um valor para a execução da parceria no importe de **R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)** **GESTOR: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios**, atendendo as exigências estatuídas no inciso III do art. 8º e a alínea g do inciso V do artigo 35 ambos da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 15/07/2026.** Araguari-MG, 15 de abril de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Renato de Almeida – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios – Malk Mauad Ydy - Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari - Testemunhas.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: BIG HOTEL LTDA – CNPJ: ° 21.813.795/0001-27 – 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024 - CREDENCIAMENTO N.º 015/2023 - PROCESSO N.º 131/2023. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE HOTÉIS PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora sendo à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO nº 015/2023. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024 por 12 (DOZE) MESES e fica inalterado o valor global contratual de R\$175.700,00 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos reais) no período compreendido entre 05/03/2026 a 05/03/2027. Ficha: 685 – Fonte: 1.661 -02.19.08.245.0026.2402.3.3.90.39.00 e Ficha: 589 – Fonte: 1.500 - 02.16.08.122.0002.2015.3.3.90.39.00. Araguari-MG, março de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: LUIZANTÔNIO DE OLIVEIRA E TERESA CRISTINA URATA DE OLIVEIRA – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2023 – PROCESSO N.º 076/2023. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023, com base no Índice Geral de Preços de Mercado. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ADOLFO CARLOS CARÍSIO, N.º 140, BAIRRO INDUSTRIAL, DESTINADO A ABRIGAR O CRAS I, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme solicitação e justificativa exaradas pela contratante/gestora, a Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, no ofício n.º 0550/SMDS/2026 e de acordo com Parecer Jurídico -e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 026/2023. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO por mais 06 (seis) meses, compreendidos entre 14/04/2026 a 14/10/2026. O valor mensal da locação reajustado pelo IGPM para o presente Termo Aditivo, foi de - 1,82 (negativo), de R\$3.163,80 (três mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R\$18.982,80 (dezoito mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). (Percentual de reajuste de aluguel, conforme correção do IGP-M FGV). Ficha: 626 – Fonte: 1660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Dotação Orçamentária: 02.19.08.122.0026.2116.3.3.90.36.00 – Araguari, 14 de abril de 2026 – Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: BATUTADISTRIBUIDORALTA - CNPJ: nº: 45.757.571/0001-03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025 - PROCESSO Nº 185/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 067/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, compreendidos entre 31/03/2026 a 31/03/2027, perfazendo um valor global de R\$ 55.911,06 (cinquenta e cinco mil, novecentos e onze reais e seis centavos). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Secretaria | Solicitação | Ficha | Fontes de Recurso | Dotação |
|------------------------|-------------|-------|-------------------|-------------------------------------|
| Secretaria de Educação | 3253 | 280 | 1.500 | 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 325 | 1500 | 02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 292 | 1569 | 02.08.12.122.0002.2041.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 352 | 1500 | 02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 310 | 1550 | 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 |
| Secretaria de Saúde | 3451 | 820 | 1.600/1621 | 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 |

Araguari-MG, 10 de março de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA - CNPJ: nº: 17.952.607/0001-74 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025 - PROCESSO Nº 185/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 067/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, compreendidos entre 31/03/2026 a 31/03/2027, perfazendo um valor global de R\$10.191,05 (dez mil, cento e noventa e um reais e cinco centavos). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:



| Secretaria | Solicitação | Ficha | Fontes de Recurso | Dotação |
|------------------------|-------------|-------|-------------------|-------------------------------------|
| Secretaria de Educação | 3253 | 280 | 1.500 | 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 325 | 1500 | 02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 292 | 1569 | 02.08.12.122.0002.2041.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 352 | 1500 | 02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 310 | 1550 | 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 |
| Secretaria de Saúde | 3451 | 820 | 1.600/1621 | 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 |

Araguari-MG, 10 de março de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - CNPJ: nº: 27.349.370/0001-95 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025 - PROCESSO Nº 185/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 067/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, compreendidos entre 31/03/2026 a 31/03/2027, perfazendo um valor global de: R\$5.531,50 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Secretaria | Solicitação | Ficha | Fontes de Recurso | Dotação |
|------------------------|-------------|-------|-------------------|-------------------------------------|
| Secretaria de Educação | 3253 | 280 | 1.500 | 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 325 | 1500 | 02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 292 | 1569 | 02.08.12.122.0002.2041.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 352 | 1500 | 02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 310 | 1550 | 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 |
| Secretaria de Saúde | 3451 | 820 | 1.600/1621 | 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 |

Araguari-MG, 10 de março de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: TREVENZA SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: nº: 58.613.526/0001-27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025 - PROCESSO Nº 185/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 067/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, compreendidos entre 31/03/2026 a 31/03/2027, perfazendo um valor global de: R\$510,30 (quinhentos e dez reais e trinta centavos). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Secretaria | Solicitação | Ficha | Fontes de Recurso | Dotação |
|------------------------|-------------|-------|-------------------|-------------------------------------|
| Secretaria de Educação | 3253 | 280 | 1.500 | 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 325 | 1500 | 02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 292 | 1569 | 02.08.12.122.0002.2041.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 352 | 1500 | 02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 310 | 1550 | 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 |
| Secretaria de Saúde | 3451 | 820 | 1.600/1621 | 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 |

Araguari-MG, 10 de março de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - CNPJ: nº: 20.510.631/0001-68 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025 - PROCESSO Nº 185/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 067/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, compreendidos entre 31/03/2026 a 31/03/2027, perfazendo um valor global de R\$1.176,60 (um mil, cento e setenta e seis mil e sessenta reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Secretaria | Solicitação | Ficha | Fontes de Recurso | Dotação |
|------------------------|-------------|-------|-------------------|-------------------------------------|
| Secretaria de Educação | 3253 | 280 | 1.500 | 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 325 | 1500 | 02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 292 | 1569 | 02.08.12.122.0002.2041.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 352 | 1500 | 02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 310 | 1550 | 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 |
| Secretaria de Saúde | 3451 | 820 | 1.600/1621 | 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 |

Araguari-MG, 10 de março de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS LTDA - CNPJ: nº: 05.700.700/0001-02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025 - PROCESSO Nº 185/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 067/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, compreendidos entre 31/03/2026 a 31/03/2027, perfazendo um valor global de R\$7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Secretaria | Solicitação | Ficha | Fontes de Recurso | Dotação |
|------------------------|-------------|-------|-------------------|-------------------------------------|
| Secretaria de Educação | 3253 | 280 | 1.500 | 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 325 | 1500 | 02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 292 | 1569 | 02.08.12.122.0002.2041.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 352 | 1500 | 02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00 |
| | 3253 | 310 | 1550 | 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 |
| Secretaria de Saúde | 3451 | 820 | 1.600/1621 | 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 |

Araguari-MG, 10 de março de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA ME – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 – PROCESSO Nº. 105/2020. O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº. 040/2022, cujo principal objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MANEJO DO PARQUE DA MATA DO DESAMPARO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que ficam compreendidos entre 04/04/2026 à 04/04/2027 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARAGUARI-MG. E fica prorrogado conforme solicitação e justificativa exaradas pelo CONTRATANTE e Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo licitatório **Tomada de Preços nº. 011/2020**. Dotação Orçamentária: 02.25..18.541.0039.2450.3.3.90.39.00 – Ficha: 928 - Fonte: 1501. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gilmar Gonçalves Chaves. Araguari-MG, 01 de abril de 2026.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

- EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5789/2024 — Instaurado pela Portaria nº 342, de 16 de outubro de 2024, no âmbito da Administração Pública Municipal de Araguari, visando à apuração das responsabilidades funcionais da servidora M. C. D., ocupante do emprego público efetivo de Instrutora de Artesanato, em face dos fatos noticiados originalmente pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC), através da Investigação Preliminar nº 018/2024, a qual inclui o flagrante desvio de materiais e mobiliário, pertencente a Administração Pública Municipal Direta, e que foram levados sem autorização pela servidora investigada para a Faec, pertencente a esta Administração Pública Municipal Indireta, e desta última, para outro Departamento da Administração direta, locais onde a respectiva servidora havia sido transferida. Eu Chefe do Poder Executivo Municipal, DECIDO acolher o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, pelos seus próprios argumentos, para determinar: A) Pela conclusão de inexistência de furto ou de peculato-desvio por parte da servidora M. C. D., pois, as diligências e vistorias *in loco* atestaram que os bens foram mantidos para fins de serviço público e devolvidos espontaneamente à FAEC, inexistindo o dolo de apropriação ou lesão definitiva ao patrimônio municipal. B) Confirmar a existência de IRREGULARIDADE na conduta da servidora, em ter transferido materiais e bens móveis da Secretaria Municipal de Saúde para a FAEC, e desta para outros locais sem a observância do procedimento legal de transferência de bens, violando os artigos 5º, incisos I, II e VI, e artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 6.238/2019, pelo que determino a aplicação da pena de suspensão pelo período de 10 (dez) dias, com prejuízo da remuneração. C) Determinar o envio de cópia deste relatório e da certidão de devolução de materiais ao Ministério Público e à Polícia Civil de Araguari para instruir o Inquérito Policial derivado do BO nº 2024-023713398-001, sugerindo o arquivamento das investigações criminais por ausência de justa causa (atipicidade da conduta penal). D) Determinar à Presidência da FAEC e à Secretaria de Administração, para que reforcem o treinamento de seus coordenadores quanto aos fluxos de movimentação patrimonial, proibindo terminantemente a cessão informal de materiais entre órgãos, ainda que integrantes da mesma municipalidade. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. Publicação DJE em 15/04/2026.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Processo nº 1330/2026

ENTIDADE: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05

EXERCÍCIO 2026

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios RENATO DE ALMEIDA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.207 de 07 de abril de 2026, publicada junto ao Correio Oficial do Município em sua Edição nº 2290 de 09 de abril de 2026.

Gabinete do Secretário em 13 de abril de 2026.

RENATO DE ALMEIDA

Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 006/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 022/2021 - PROCESSO Nº 266/2021. CONTRATADA: CENTRO DE NEFROLOGIA E UROLOGIA DE ARAGUARI LTDA; CNPJ Nº 01.931.027/0001-60. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2022, vinculado ao Credenciamento nº 022/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP) E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE. DO PRAZO: 09/03/2026 até 09/03/2027. DO VALOR: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Araguari, 13 de fevereiro de 2026. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

| FICHA | FONTES | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|--------|--------------------------------------|
| 438 | 1.500 | 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 |
| 731 | 1.600 | 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 |

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 016/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 022/2021 - PROCESSO Nº 266/2021. CONTRATADA: NILTON ALVES PONTES FILHO; CPF Nº 041.XXX.XXX-47. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 064/2022, vinculado ao Credenciamento nº 022/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP) E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO PRAZO: 05/04/2026 até 05/04/2027. DO VALOR: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Araguari, 1º de abril de 2026. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

| FICHA | FONTES | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|--------|-------------------------------------|
| 730 | 1.600 | 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.36.00 |
| 437 | 1.500 | 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.36.00 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no Processo Licitatório nº. 197/2025, modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 012/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE ENGENHARIA CIVIL E/OU ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO E DRENAGEM DA UBSF MILENIUM, ARAGUARI/MG, CONFORME DFD Nº 834/2025. HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 197/2025, modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº. 012/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRUTORA VENEZA LTDA – CNPJ: 22.052.996/0001-11, perfazendo o valor global de R\$ 366.670,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 14 de abril de 2026.

FAMEP

PORTARIA Nº 05/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. Leandro Oliveira Ferreira, no cargo de Chefe de Divisão de Esportes de Base, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, em 12 de abril de 2026, com efeitos retroagindo a 01 de abril de 2026.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de abril de 2026.

ANDRÉ GAMA CORCINO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 07/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a celebração de contrato de trabalho por prazo determinado com, Julio Cesar Samuel Junior, aprovado em 15º lugar, na função de Educador Físico –(TEMPORARIO), em virtude de contratação de serviços temporários por excepcional interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2026.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de abril de 2026.

ANDRÉ GAMA CORCINO
 Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto



SE LIGA! 

VAGAS



**NOVAS OPORTUNIDADES
 DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
 Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

**OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
 NA B.O DIARIAMENTE**



SECRETARIA MUNICIPAL
 DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
ARAGUARI
 EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

